



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS RIO POMBA



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2021
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE
SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria nº 19/2014, DOU de 15/01/2014, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial de Inclusão Digital – Aquisição de Serviço de Internet ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, selecionados por meio do Edital nº 03/2020, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor do Benefício e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 03/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do benefício emergencial de inclusão digital – aquisição de serviço de internet, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 30 de Abril de 2021.

João Batista Lúcio Corrêa
Diretor Geral
IF Sudeste MG - campus Rio Pomba